

RESOLUÇÃO Nº 508, DE 29/05/2001
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 549

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELA-
TIVA AO EXERCÍCIO DE 1990".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 – Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas relativa ao Exercício de 1990 do Município de São Sebastião do Paraíso – MG., oriundo do Processo Nº 9159 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.
São Sebastião do Paraíso, 29 de Maio de 2001.

AUTOR: MESA DIRETORA

VER. PRES. MÁRCIO DA SILVEIRA/ VER. VICE-PRES. ANTONIO PAVAN
CAPATTI/ VER. SECRET. CLÁUDIO LUIZ DE PAULA